



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 67/2023

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

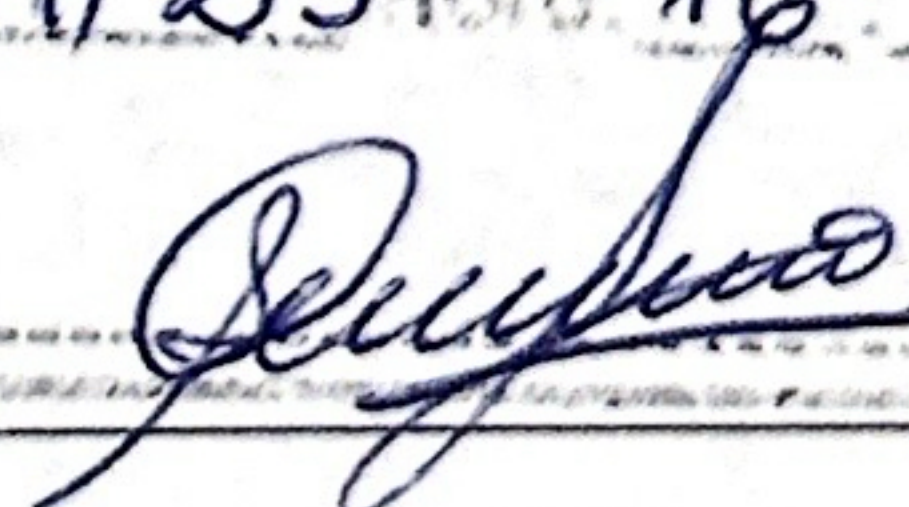
INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja devidamente identificado, com placas de identificação e pintura no solo, dos locais preferenciais para cadeirantes e idosos nas repartições públicas e demais locais públicos.

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que está deficitário a identificação dessas vagas preferenciais em nossa cidade, tanto nos acessos aos prédios públicos, quanto nos demais locais preferenciais da cidade.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 01 de Novembro de 2023.


Marcio Wilian Rafael
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	205/2023
Data:	01/11/23 Hora: 16:55
Servidor:	

Silvana A. Garcia Marvulle
AGENTE ADMINISTRATIVO